**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 30 de outubro de 2023 | **HORÁRIO** | 14h08min às 16h34min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido)  |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente  | 14h | 16h34min |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 16h34min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 14h13min | 16h34min |
| Maurício André Giusti | Coordenador da COAF | 13h39min | 16h34min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CEF | 14h04min | 16h34min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SCKeliene Sousa – Assistente Administrativa do CAU/SC Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Presidente**  | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Presidente do CAU/SC.  |
| **Justificativa**  | Motivo viagem. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 05 de novembro de 2023, às 20h40min). |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente GeralJaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos ColegiadosBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária de 2023.**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 9ª Reunião Ordinária, do dia 02 de outubro de 2023, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Janete Sueli Krueger e após encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana Silveira |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** ACoordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que na presente semana, do dia 30 de outubro de 2023 ao dia 1º de novembro de 2023 estava acontecendo a “Sessão de Julgamento da Premiação Acadêmica 2023”.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario  |
| **Comunicado** | **Relato da Vice-Presidência do CAU/SC:** A Conselheira Silvya Helena Caprario, na condição de Vice-Presidente do CAU/SC, relatou que estava substituindo a Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden na presente reunião e agradeceu a todos os membros do Conselho Diretor pela participação, mencionando que foi possível concluir a última reunião plenária (144ª Reunião Plenária Ordinária) com êxito.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:- Edital de Recenseador de Obra. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Projeto específico de redução de inadimplência.**  |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Gerente Geral João Vicente Scarpin, Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach e Assistente Administrativa Keliene Sousa  |
| **Encaminhamento** | O Gerente João mencionou que atualmente o CAU/SC não tem um setor de cobrança, expondo que a ideia seria desenvolver projeto de estruturação desse setor, o qual passa por diversas etapas, sendo que em uma delas seria utilizado recurso específico para criar estruturação e entender o processo. Acrescentou que o projeto era muito complexo, dizendo que envolvia mão de obra, reformulação de processos e recursos tecnológicos, relatando que o SICCAU (recurso utilizado como base para realizar as cobranças), não é confiável. Também falou que era obrigação do Conselho controlar suas receitas e despesas e apresentou as informações de relevo de orientação em relação ao planejamento do CAU/SC para o ano de 2024, expondo premissas; desafios; valores relativos à Receita, anuidade (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e RRT, bem como o percentual de inadimplência, projetados para o referido ano. Posteriormente, explicou que ao menos 31% do número total de profissionais Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho (Pessoa Física) têm algum tipo de dívida, salientando que se houvesse um processo estruturado esse quadro começaria a ser revertido e que se não fossem adotadas providências a “saúde financeira” do CAU/SC seria impactada em alguns anos. Depois, acrescentou que durante o ano de 2023 houve a expectativa de solucionar o problema adotando a comunicação com os profissionais, entretanto, verificou-se que a utilização dessa estratégia não foi suficiente, e para tanto salientou sobre a importância de uma estruturação para que o número de inadimplentes não continue a crescer. Seguidamente, o Gerente João apresentou fluxograma com os setores envolvidos no processo de cobrança aos inadimplentes, ressaltando, com relação ao fluxo para dívida ativa, que atualmente não há uma estrutura dedicada para essa finalidade e que era necessária uma equipe para tal. Adicionou que foi realizado mapeamento de processos, relatando que dessa maneira foram identificados alguns “*gaps*” na execução, e que dada a complexidade era necessária uma estruturação mais profunda. Em seguida, a Assistente Keliene expôs o contexto administrativo e jurídico em relação ao processo de cobrança. O Gerente Filipe mencionou que por conta de Resolução, a cobrança só pode ser iniciada após o vencimento do boleto, fato que acarreta o acréscimo de encargos, relatando que o TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ordena a cobrança sem encargos e que o SICCAU não “calcula” essa cobrança sem os encargos. Após, a Assistente Keliene apresentou gráficos dos inadimplentes (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do ano de 2012 ao ano de 2023, expondo os montantes dos valores devidos ano após ano, bem como o somatório total (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). O Gerente João ressalvou que os regulamentos atuais impedem o Conselho de atuar de maneira mais proativa na execução das cobranças. A Assistente Keliene também apresentou gráficos (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) com a variação percentual da inadimplência do ano de 2012 ao ano de 2023. O Gerente Filipe salientou que o crescimento da inadimplência atingia aproximadamente 2% ao ano. Posteriormente, a Assistente Keliene mostrou gráfico com aumento em variação entre o número de profissionais que se registram no Conselho e o número de profissionais que interrompem registro no Conselho, no período de 2012 a 2023, que totaliza em média um aumento de 5% ao ano ou seiscentos e trinta e oito profissionais. Também mostrou outro gráfico a fim de demonstrar a evolução da dívida em relação à quantidade de profissionais, salientando a importância de entender os motivos pelos quais os mesmos estão inadimplentes, haja vista a crescente ano a ano. O Gerente João pontuou que em reunião plenária, no momento da defesa do projeto, foram efetuadas várias perguntas “consistentes” em relação à utilização dos recursos, salientando a necessidade de utilizá-los de maneira inteligente e que já havia estratégia para tal, no sentido de atuar em relação aos grandes devedores. Em seguida, a Assistente Keliene disse que até o atual momento eram somadas cinco anuidades e feitas as notificações com os encargos, expondo a existência de um primeiro grupo de inadimplentes (2012 a 2016); um segundo grupo (2017 a 2021) e que estava se formando um terceiro grupo, destacando que a intenção do Conselho não era esperar mais cinco anos, mas sim, começar a notificar os profissionais inadimplentes dos anos de 2022 e de 2023, bem como em relação a 2024. Após, falou que possivelmente Florianópolis, Joinville e Balneário Camboriú eram as cidades que concentravam 38% do montante das dívidas e que mais dez cidades de médio porte somavam 72% desse montante, destacando a necessidade da realização de levantamento a fim de verificar as possíveis “causas” e que em torno de 45% dos profissionais registrados deviam pelo menos uma anuidade. Depois, apresentou a proposta inicial do projeto de estruturação dos processos de cobrança, na qual foi exposto o objetivo geral, duração e perspectivas. A Conselheira Rosana questionou se a ASCOP/SC - Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (da qual o CAU/SC é integrante), tinha um levantamento de como eram relizadas as cobranças e dos dados relativos à inadimplência pelos demais conselhos profissionais, a fim de fazer um comparativo. O Gerente Filipe disse que já havia “conversado” com alguns outros conselhos profissionais, mencionando que todos emitiam boletos e que dessa maneira não sofriam com esse problema de notificação. Acrescentou que o SICCAU somente forneceu o primeiro relatório de inadimplência em novembro de 2016, salientando, dessa maneira, que o CAU levou anos para conseguir ter uma ferramenta tecnológica com a listagem de profissionais inadimplentes e que a mesma não era confiável, e para tanto, por esse motivo que até o atual momento ainda havia profissionais inadimplentes desde o ano de 2012 que não foram notificados. O Gerente João expôs que o trabalho que estava sendo realizado pelo CAU/SC visava o ano de 2024 e que já estavam sendo planejadas e executadas atividades para o referido ano, mencionando que se tratava de um projeto estruturante para operação em 2025, pensando em eficácia. Pontuou que no presente momento, levando em consideração a eficiência, a intenção do CAU/SC era realizar o processo e notificar todos os profissionais inadimplentes, melhorando o processo de notificação no ano de 2025 e a partir disso, ter efetividade. Seguidamente, apresentou as etapas e marcos do projeto relativos ao seu primeiro ano de implantação (reestruturação do processo de cobrança); segundo ano (inovação e tecnologia) e terceiro ano (consolidação do processo de cobrança). Também disse que seria necessário pensar em pessoas e recursos, pontuando que a Assistente Keliene precisaria supervisionar uma equipe e dessa forma futuramente precisaria ser realizada uma readequação da atual estrutura do CAU/SC. Ao final, o Gerente João apresentou cronograma das atividades para o ano de 2024 bem como os resultados esperados. Foi discutido acerca do assunto e esclarecidas dúvidas.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Homologação da pauta da 144ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por homologar os termos da Pauta da 144ª Reunião Plenária do CAU/SC, realizada no dia 27 de outubro de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 033/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Edital de Recenseador de Obra.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral João Vicente Scarpin e Gerente de Fiscalização Leonardo Vistuba Kawa |
| **Encaminhamento** | O Gerente João expôs que havia alguns detalhes do edital que estavam sendo trabalhados e que o mesmo era complexo, pois envolvia inovação. Pontuou que o objetivo da apresentação era no sentido de aprová-lo, entretanto, disse que existiam pequenos ajustes os quais precisavam ser feitos no tocante à termilogia e adequação à legislação. Na sequência, o Gerente Leonardo apresentou os principais destaques da minuta do edital, conforme segue: disposições preliminares; objeto; definições em relação ao recenseador de obras; credenciamento; requisitos para participação; condições para atendimento da demanda; documentos para o credenciamento; prazos do edital (ressaltando que necessitava de ajustes); processo de convocação e contratação; remuneração: preço, forma e condições de pagamento; prazos referentes à prestação de serviços; fiscalização e gestão do contrato e disposições finais. Após discussão e esclarecimento de dúvidas, foi deliberado por aprovar a abertura do Edital de Recenseador de Obra, proposto pela Gerência Geral e Gerência de Fiscalização; por encaminhar à Gerência Geral para que seja dada sequência ao edital; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as demais providências cabíveis. (Deliberação nº 034/2023 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 27/11/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Silvya Helena Caprario** Vice-Presidente do CAU/SC |